



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h50m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada, considerando que não havia sido relatado a leitura do Memorando nº 060/23 encaminhado pela Oficial de Atas ao 1º Secretário referente ao registro de presença dos Srs. Vereadores. Na sequência, o 2º Secretário vereador Juliano Felizardo, realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Propositura de autoria do Sr. Mario Sérgio: **Indicação nº 164/23** – Implantação de cirurgia de varizes no Hospital Geral. Proposituras de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 165/23** – Instalação de placas de sinalização, pintura do redutor de velocidade e a permanência da guarda municipal em frente a creche Maria Candido localizada no distrito de Figueira; **Indicação nº 166/23** – Troca dos postes da Avenida da Liberdade; **Indicação nº 167/23** – Construção de rampas de acessibilidade nas creches e escolas municipais; **Indicação nº 168/23** – Monitoramento de veículos sem escapamento no entorno do Hospital Geral. Propositura de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Projeto de Decreto nº 015/23** – Concede comenda Medalha Arraial do Cabo à Guarda Mirim do município. Propositura encaminhada pelo Chefe do Executivo Sr. Marcelo Magno: **Veto nº 007/23** referente ao Projeto de Lei nº 048/23 referente a instituição de determinados temas na grade curricular de ensino. Por questão de ordem, o edil Alexandre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

solicitou a quebra de protocolo para entrega de moção de aplausos aos Srs. Jorge Maurício e Alcimar Aguiar pelos serviços prestados ao município no período de pandemia, o que foi acatado pela Presidência. Na sequência, a Presidência submeteu ao Plenário o expediente conforme segue: **Indicações nºs 164 à 168/23**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Projeto de Decreto nº 015/23**; Aprovado por unanimidade. **Veto nº 007/23**; Comissões. Ordem do dia: Projeto de Emenda nº 01/23 de autoria do vereador Angelo e outros criando o inciso XI-A (onze “a”) ao artigo 61 (sessenta e um) da Lei Orgânica Municipal. O referido Projeto sofreu uma Emenda também de autoria do Sr. Angelo, a qual foi aprovada por todos os presentes, após encaminhamento do autor. Por conseguinte, o referido Projeto foi submetido à votação em 2º turno com posterior aprovação unânime. Posteriormente, a Presidência cedeu à palavra ao Sr. Amilton Ferreira, conforme solicitação através do processo nº 173/23. Iniciando o discurso, o orador se apresentou como representante de vinte e três famílias que enfrentaram dificuldades durante o processo de legalização de buggys em Arraial do Cabo. Mencionou diversas irregularidades ocorridas ao longo do processo, desde a falta de transparência burocrática, até a concessão de licenças para pessoas com outras fontes de renda, prejudicando aqueles que dependem exclusivamente dessa atividade para seu sustento. Na ocasião, informou que estava em posse da relação de todos os beneficiados pela concessão. Com um apelo direto aos edis, solicitou uma análise minuciosa da situação, a fim de encontrar uma solução que beneficiasse a todos, sem a necessidade de buscar soluções judiciais. Propôs que fosse considerada a ampliação do número de licenças, permitindo assim, a inclusão daqueles que trabalham diariamente com a atividade. O vereador Alexandre enfatizou de maneira enfática o compromisso da Câmara em prestar auxílio àqueles que se sentiram prejudicados, ressaltando que a instituição não teve acesso à metodologia de distribuição das licenças entre os bugreiros. Reiterou sua prontidão para levar a questão ao Prefeito, bem como ao Secretário de Meio Ambiente a fim de buscarem alternativas em apoio às famílias afetadas. Finalizando, expressou seu desejo de que os critérios fossem respeitados, para de fato agraciar os bugreiros que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

realmente fazem jus a licença. A Presidência, por sua vez, enfatizou que os nobres pares desconheciam os critérios de distribuição das licenças mas informou quanto a existência de prazo para regularização, sob risco de cassação da autonomia. Demonstrou seu apoio à fiscalização rigorosa das concessões, especialmente para quem possui outra fonte de renda. Por conseguinte, o edil Davi expressou desaprovação em relação a prática de uma única pessoa possuir diversas licenças, o que limita as oportunidades de outros profissionais que também dependem do setor turístico. O vereador Ayrton manifestou profunda inquietação frente ao número crescente de buggys em circulação, destacando as preocupações relacionadas à mobilidade urbana. Além disso, colocou-se à disposição para colaborar com a categoria e fez um apelo ao Presidente da casa para coordenar reuniões de modo a alcançarem um consenso entre todas as partes envolvidas. O vereador Mario defendeu a ideia de uma lei que desse autonomia apenas aos bugreiros aptos a conduzir o veículo, evitando com que a tarefa fosse delegada à outras pessoas. Defendeu ainda a questão prioritária para aqueles que exercem a atividade há mais tempo. Na sequência, o Sr. Cleyton reforçou o argumento apresentado pelo Sr. Davi sobre a concessão de uma única licença a fim de não prejudicar outras famílias que dependem desse meio de sustento. Defendeu uma divisão igualitária, evitando com que diversas famílias ficassem desamparadas. Posteriormente, o Sr. Angelo fez uso da palavra na explicação pessoal com o propósito de informar sua intenção em requerer ao Chefe do Executivo a cassação temporária dessas concessões, até que as denúncias fossem apuradas. Na oportunidade, solicitou à Presidência que esta encaminhasse ofício à Procuradoria, bem como à Coordenadoria de Trânsito, com o propósito de instituir comissão encarregada de realizar uma investigação in loco à aqueles que foram contemplados. Foi apresentado pelo edil algumas ideias que possam minimizar o impacto ambiental decorrentes de um maior fluxo de veículos. Em aparte, o edil Juliano aproveitou a ocasião se colocando à disposição dos bugreiros tanto para enriquecer o roteiro turístico, como para intermediar a questão junto ao órgãos competentes. O edil lamentou as dificuldades enfrentadas pelos presentes, enfatizando sua intenção de lutar por



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

aqueles que foram lesados. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia trinta e um em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário